

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Insta salientar que o Estudo Técnico Preliminar é necessário para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – SEMESP.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento de contratações da SEMESP.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esportes tem a responsabilidade de promover e coordenar uma ampla variedade de eventos esportivos ao longo do ano, abrangendo diversas modalidades e categorias. A realização desses eventos é essencial para promover a prática esportiva, incentivar a participação da comunidade e fomentar o espírito de competição saudável entre as pessoas.

No entanto, para garantir a imparcialidade, a justiça e a correta aplicação das regras durante esses eventos, é imprescindível contar com um corpo de árbitros qualificados e capacitados em cada modalidade esportiva. A contratação de serviços de arbitragem se torna, portanto, uma necessidade fundamental para assegurar a integridade e a qualidade das competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

A falta de árbitros qualificados pode comprometer a credibilidade dos eventos esportivos, gerando descontentamento entre os participantes, equipes e espectadores. Além disso, a ausência de uma arbitragem competente pode levar a situações de conflito e controvérsia, prejudicando a imagem da Secretaria Municipal de Esportes e minando os esforços para promover uma cultura esportiva positiva em nossa comunidade.

Diante disso, os objetivos da contratação do serviço de arbitragem são os seguintes:



1. Garantir a imparcialidade e a justiça nas competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes.
2. Assegurar o cumprimento correto das regras e regulamentos de cada modalidade esportiva, proporcionando um ambiente de competição equitativo para todos os participantes.
3. Promover a transparência e a credibilidade dos eventos esportivos, fortalecendo o vínculo de confiança com os atletas, equipes e comunidade em geral.
4. Minimizar a ocorrência de conflitos e controvérsias durante as competições, preservando a harmonia e o espírito esportivo entre os envolvidos.
5. Contribuir para o desenvolvimento e o crescimento do esporte local, incentivando a participação ativa das pessoas e estimulando a formação de novos talentos.

Em suma, a contratação do serviço de arbitragem é essencial para viabilizar a realização de eventos esportivos de qualidade, que promovam os valores do fair play, da ética e do respeito mútuo, consolidando assim o papel da Secretaria Municipal de Esportes como agente promotor do bem-estar e da integração social por meio do esporte.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE DE BEACH SOCCER , SENDO TRÊS TEMPOS DE 12 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 36 MINUTOS, SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)
MODALIDADE DE FUTSAL (DIÁRIA) , SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO
MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO , SENDO DOIS TEMPOS DE 30 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 60 MINUTOS, SENDO 01 ÁRBITRO DE LINHA E 02 ASSISTENTES (BANDEIRINHA). (PARTIDA)
MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA E FUTEVOLEI (DIÁRIA)
MODALIDADE DE FUTEBOL SOCIETY , SENDO DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 50 MINUTOS, SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)
MODALIDADE DE FUTSAL , SENDO DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 40 MINUTOS, SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)
MODALIDADE DE BASQUETEBOL , SENDO QUATRO TEMPOS DE 10 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 40 MINUTOS, SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)
MODALIDADE DE HANDEBOL , SENDO QUATRO TEMPOS DE 10 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 40 MINUTOS, SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)
MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO , SENDO DOIS TEMPOS DE 45 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 90 MINUTOS, SENDO 01 ÁRBITRO DE LINHA, 02 ASSISTENTES (BANDEIRINHA) E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)
MODALIDADE DE VÔLEIBOL , SENDO 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)
MODALIDADE DE BEACH TÊNIS , SENDO 01 ÁRBITROS PRINCIPAL, 01 AUXILIAR E 01 MESÁRIO. (DIÁRIA)
MODALIDADE DE TÊNIS MESA , SENDO 01 ÁRBITROS PRINCIPAL E 01 MESÁRIO. (DIÁRIA)
SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO – CORRIDA DE TEMPO, SENDO 01 ÁRBITRO PRINCIPAL, 05 ÁRBITROS ASSISTENTES E 02 APONTADORES (DIÁRIA)
SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ARTES MARCIAIS – SENDO 03 ÁRBITRO, 01 COORDENADOR DE ARBITRAGEM. (DIÁRIA)
SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS – SENDO 03 ÁRBITRO, 01 COORDENADOR DE ARBITRAGEM. (DIÁRIA)



5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As empresas vencedoras devem comprovar a qualificação dos árbitros de cada modalidade específica. Durante as competições os árbitros devem estar uniformizados a caráter e com seus equipamentos de trabalho fornecidos pela empresa a qual representa

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UN	QUANT.
1	MODALIDADE DE BEACH SOCCER , SENDO TRÊS TEMPOS DE 12 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 36 MINUTOS, SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO (PARTIDA)	PARTIDA	300
2	MODALIDADE DE FUTSAL (DIÁRIA)	DIÁRIA	100
3	MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO , SENDO DOIS TEMPOS DE 30 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 60 MINUTOS, SENDO 01 ÁRBITRO DE LINHA E 02 ASSISTENTES (BANDEIRINHA). (PARTIDA)	PARTIDA	100
4	MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA E FUTEVOLEI (DIÁRIA)	DIÁRIA	150
5	MODALIDADE DE FUTEBOL SOCIETY , SENDO DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 50 MINUTOS, SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)	PARTIDA	200
6	MODALIDADE DE FUTSAL , SENDO DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 40 MINUTOS, SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)	PARTIDA	150
7	MODALIDADE DE BASQUETEBOL , SENDO QUATRO TEMPOS DE 10 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 40 MINUTOS, SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)	PARTIDA	100
8	MODALIDADE DE HANDEBOL , SENDO QUATRO TEMPOS DE 10 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 40 MINUTOS, SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)	PARTIDA	100
9	MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO , SENDO DOIS TEMPOS DE 45 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 90 MINUTOS, SENDO 01 ÁRBITRO DE LINHA, 02 ASSISTENTES	PARTIDA	450



	(BANDEIRINHA) E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)		
10	MODALIDADE DE VÔLEIBOL , SENDO 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO. (PARTIDA)	PARTIDA	80
11	MODALIDADE DE BEACH TÊNIS , SENDO 01 ÁRBITROS PRINCIPAL, 01 AUXILIAR E 01 MESÁRIO. (DIÁRIA)	DIÁRIA	80
12	MODALIDADE DE TÊNIS MESA , SENDO 01 ÁRBITROS PRINCIPAL E 01 MESÁRIO. (DIÁRIA)	DIÁRIA	50
13	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO – CORRIDA DE TEMPO, SENDO 01 ÁRBITRO PRINCIPAL, 05 ÁRBITROS ASSISTENTES E 02 APONTADORES (DIÁRIA)	DIÁRIA	30
14	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ARTES MARCIAIS – SENDO 03 ÁRBITRO, 01 COORDENADOR DE ARBITRAGEM. (DIÁRIA)	DIÁRIA	20
15	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS – SENDO 03 ÁRBITRO, 01 COORDENADOR DE ARBITRAGEM. (DIÁRIA)	DIÁRIA	20

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Será utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidirá sobre um conjunto de três ou mais preço, com base nos parâmetros da IN 65/2021.



9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da demanda apresentada, será constituído **Lote ÚNICO**, tendo em vista a economia de escala e a viabilidade técnica e econômica, bem como, o fato de integrar uma única solução.

Isto porque, a contratação em tela, vislumbra um único serviço, de forma que a contratação proposta em único lote, visa atingir economicidade, considerando que a prestação do serviço por um único fornecedor implicará menor custo, em contraposição à contratação segmentada.

Por fim, é de se informar que a utilização do serviço será de acordo com a demanda desta secretaria, conforme eventos realizados.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento procedimentos de contratação de objeto semelhante desta Secretaria.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a imparcialidade;
- Assegurar o cumprimento correto das regras e regulamentos de cada modalidade esportiva;
- Promover a transparência e a credibilidade dos eventos esportivos;
- Minimizar a ocorrência de conflitos e controvérsias durante as competições;
- Contribuir para o desenvolvimento e o crescimento do esporte local;
- Contratação de prestação de serviços de arbitragem de qualidade com o menor valor de mercado.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A SEMESP deverá produzir os cronogramas de jogos e competições esportivas nas quais serão utilizados serviços de arbitragem e repassar esses cronogramas com antecedência para as empresas vencedoras do certame.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.



14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

15 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Gilberto Rocha Fanchioti

Gerente de Esportes

Decreto 47.720 de 06/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600390039003600310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GILBERTO ROCHA FANCHIOTI** em **13/03/2025 09:36**

Checksum: **B378C2811649984C8786C9F114E218B58A8F631C0B10A37CB473B91952870493**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600390039003600310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.